

Programa de Proteção ao Trabalhador de Maricá é destaque na imprensa nacional

Artigo do prefeito Fabiano Horta sobre a iniciativa inovadora foi publicado nos principais veículos de notícias de Brasília e de Manaus

Trabalhador amparado

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são inequívocos sobre o universo de brasileiros na informalidade (39,6%). Quatro em cada 10 trabalhadores não dispõem de amparo quando a renda é suprimida. A pandemia expôs esse quadro de forma implacável. É imprescindível, portanto, criar mecanismos para aumentar a massa de formalizados com acesso à rede de proteção social. Há como fazer isso.

Trazemos, para inspirar o debate, o modelo que instituímos em nossa cidade, Maricá, na região metropolitana do Rio de Janeiro. Estabelecemos a economia circular, criando moeda social ('Mumbuca'), que só pode ser usada no município. A partir de

la, estruturamos um programa de transferência de renda que já auxilia 42 mil pessoas em vulnerabilidade.

Neste ano, usando a moeda social, induzimos o trabalho formal. A Mumbuca agora serve de incentivo a quem sair da informalidade, participando de cooperativa ou tornando-se microempreendedor individual. É a senha para integrar o Programa de Proteção ao Trabalhador.

No PPT, o novo formal recebe dois benefícios: um valor mensal de capital de giro e outro para casos que o impeçam de trabalhar. Em paralelo, passa a fazer parte da rede de proteção da Previdência Social. Ambulantes, taxistas, mototaxistas, entregadores por aplicativo, costureiras, manicu-

res e pedicures estão contemplados.

Já cadastramos 11 mil profissionais em Maricá. Ao aderir, um taxista pode investir em melhorias no veículo e receber renda quando em ociosidade forçada. De quebra, vislumbra o direito à aposentadoria, ao auxílio-doença e pensão por morte.

Estamos estudando a ampliação do programa. Ao mesmo tempo, colocamos a nossa iniciativa à disposição do governo federal e demais gestores para uma profícua troca de experiências. O intuito é proporcionar um avanço social coletivo.

FABIANO HORTA, prefeito de Maricá, cidade da região metropolitana do Rio de Janeiro

O Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT) de Maricá foi destaque na imprensa nacional com duas publicações nesta segunda-feira (15/05) nos maiores jornais de Brasília, na capital federal, e de Manaus, no Amazonas. Os dois veículos destacaram o artigo feito pelo prefeito Fabiano Horta sobre a iniciativa inovadora para trazer proteção aos trabalhadores informais, e que pode ser replicada por estados e municípios e também pelo governo federal.

O Jornal de Brasília, um dos portais de notícias mais populares do Distrito Federal (DF), publicou o artigo na página 7 da versão impressa, também disponível no site. Já o Jornal A Crítica, de Manaus, no Amazonas, trouxe a versão estendida do artigo do prefeito, que está disponível no site: <https://www.acritica.com/opinioao/artigos/criatividade-para-protoger-o-trabalhador-1.304575>.

Com o título "Criatividade para proteger o trabalhador", o texto mostra a iniciativa de Maricá no desenvolvimento de uma economia circular em volta de uma moeda social, a Mumbuca. Pioneiro nas iniciativas para transferência de renda à população, o município conta com programa que beneficia 42 mil pessoas em situação de vulnerabilidade. Em seguida foram criadas e pensadas as bases para criação de um novo programa que atendesse e incentivasse a formalização de trabalhadores.

Em janeiro deste ano, a Prefeitura lançou o Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT) que cumpre dois objetivos principais, fomentar a economia do município

e incentivar a formalização de diversas categorias que convivem há anos com a informalidade, entre eles profissionais da área de beleza, construção civil, alimentação, pescadores cooperados, motoristas e entregadores de aplicativo, mototaxistas, cabeleireiros, manicures, pedicures, costureiras, taxistas, ambulantes, entre outros.

O PPT é composto por dois benefícios: o de Estímulo à Produção (BEP) e o de Garantia de Direitos (Cota-10). No BEP, o trabalhador receberá mensalmente meio salário mínimo nacional em moeda Mumbuca. A ideia é que o valor seja utilizado para potencializar o negócio, seja para a compra de insumos, máquinas, investimento em divulgação ou mesmo como capital de giro.

O benefício Cota-10 consiste no depósito mensal, numa conta administrada pela Prefeitura, de 10% de seu faturamento mensal declarado pelo trabalhador. O montante só poderá ser sacado caso ocorra uma das hipóteses previstas no programa, como por exemplo a decretação de calamidade pública, o falecimento de um dependente, ou a aposentadoria do trabalhador, entre outras.

Confira, abaixo, o artigo completo do prefeito Fabiano Horta publicado pelo Jornal A Crítica, de Manaus

Criatividade para proteger o trabalhador Iniciativa está à disposição do governo federal e demais gestores estaduais e municipais

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são inequívocos

quanto ao gigantesco universo de brasileiros que hoje atuam na informalidade. Quatro em cada 10 trabalhadores não dispõem de qualquer tipo de amparo para sobreviver quando a renda é suprimida. A pandemia expôs esse quadro de forma implacável.

É notório e impreterível a criação de mecanismos que aumentem a massa de pessoas com direito à aposentadoria e a outros instrumentos de proteção social. Uma das alternativas é o gestor compreender como a engrenagem das políticas públicas pode operar a favor desse movimento – visto que, está evidente, o enorme contingente de 39,6% de informais precisa de incentivos para livrar-se desse limbo.

Desenvolvemos um modelo de economia circular em nossa gestão em Maricá, cidade da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Ele é estimulado a partir de um programa de transferência de renda a mais de 42 mil pessoas em situação de vulnerabilidade. O benefício chega na ponta por meio de uma moeda social, a Mumbuca, com valor paritário ao Real e que é aceita em 12.608 estabelecimentos comerciais do município.

O dinheiro gira somente na cidade e fortalece o desenvolvimento local. Essa estratégia permitiu que, no início deste ano, inovássemos e abrissemos as portas à indução do trabalho formal. Demos início ao Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT), que usa a nossa moeda social para gerar um colchão de renda aos informais. O programa é desenvolvido por meio de dois benefícios a esse grupo, mas sob uma condição: quem aderir, precisa sair

da informalidade, participando de cooperativa ou tornando-se um microempreendedor Individual.

Em uma só tacada, o novo trabalhador formal passa a ser beneficiário de um valor mensal do PPT e recebe apoio em situações específicas – além de, automaticamente, passar a integrar a rede de proteção da Previdência Social. Direcionamos a iniciativa a ambulantes, taxistas, mototaxistas, entregadores por aplicativo, costureiras, manicures, pedicures e outras atividades relacionadas no projeto. A largada reúne mais de 11 mil profissionais inscritos, cujos cadastros foram aprovados.

Proponho uma reflexão sobre como a iniciativa impacta um motorista de aplicativo, por exemplo. Esse profissional fortalece o seu capital de giro e ainda tem a garantia de renda em períodos de ociosidade forçada. Por tabela, ao deixar a informalidade para trás, ele se insere na rede de proteção da Previdência Social, com direito à aposentadoria, auxílio-doença e a deixar pensão por morte. Há uma real mudança de patamar.

Seguimos estudando a ampliação do número de categorias que poderão ingressar no PPT em Maricá. Ao mesmo tempo, colocamos a nossa iniciativa à disposição do governo federal e demais gestores estaduais e municipais para uma profícua troca de experiências. O intuito é favorecer a vida dos que mais precisam – e não há dúvidas de que essa melhora, que eleva o grau de cidadania, resulta em um avanço social coletivo.



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	8
SECRETARIA DE TRABALHO	9
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	9
SECRETARIA DE TURISMO	10
SECRETARIA DE URBANISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	22
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	24
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	24
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	24
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	26
OUTROS	27

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



facebook.com/prefeiturademarica

twitter.com/@MaricaRJ

instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.322, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Aos e às estudantes dos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, médio e técnico situados no Município de Maricá ficam asseguradas a criação, organização e atuação de Grêmios Estudantis como entidades representativas dos interesses das e dos estudantes dentro do espaço escolar, nos termos da Lei Federal nº 7.398/1985.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos de ensino fundamental e médio de âmbito público e privado do Município de Maricá obrigados a estimular a criação de Grêmios Estudantis dentro de suas unidades escolares, consentindo e apoiando desde a fase de implantação e do exercício diretivo da entidade, resguardando os direitos e deveres assegurados pelas legislações pertinentes.

Art. 3º A presente Lei tem a finalidade de realização dos seguintes fundamentos e objetivos elementares contidos na Constituição Federal, no âmbito das escolas da rede pública e privada de ensino do Município de Maricá:

I – cidadania, conforme art. 1º, II da Constituição Federal;

II – pluralismo político, conforme art. 1º, V da Constituição Federal,

III – construir uma sociedade livre, justa, solidária, desenvolvendo meios efetivos para o desenvolvimento local e nacional e promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo e cor, na ampla forma do art.3º, I, II e IV da Constituição Federal;

IV – atuar em conjunto com a comunidade pelo aperfeiçoamento da educação.

Parágrafo único. A finalidade dos Grêmios Estudantis dentro dos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, será de fins representativos aos interesses dos e das estudantes quanto à qualidade de ensino, estruturas físicas e pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, como também no que tange à civildade, à cultura, à educação, ao desporto e ao social, sobretudo, no fortalecimento da ética e cidadania em sua praticidade, possibilitando inúmeras ações que venham a salvaguardar a participação harmônica de todos e todas, e a melhoria dentro do ambiente escolar e da comunidade como um todo, auxiliando de forma eminente a gestão escolar.

Art. 4º No exercício das atividades dos Grêmios Estudantis, são direitos invioláveis:

I – livre manifestação do pensamento, obedecendo aos limites legais;

II – livre expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença;

III – a guarda de atas, registros ou quaisquer outros documentos inerentes às atividades do Grêmio Estudantil, salvo por ordem judicial;

IV – livre reunião, independente de autorização, na forma como o Grêmio Estudantil determinar.

Parágrafo único. Sob pena de abuso de poder, é vedada qualquer interferência estatal e/ou particular nos Grêmios Estudantis que prejudique suas atividades dificultando ou impedindo o seu livre funcionamento, respondendo na forma da lei, civil e/ou penal, e na Constituição Federal, sob a égide do art. 5º, XVIII.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino fundamental, médio e técnico, públicos e privados, deverão assegurar ao Grêmio Estudantil:

I – espaço para sua instalação e de suas atividades;

II – livre alocação e circulação de seus cartazes, panfletos, jornais e publicações;

III – participação nos conselhos deliberativos e consultivos;

IV – ciência das contas do estabelecimento e à metodologia de sua elaboração;

V – acesso pleno e irrestrito de seus e suas representantes a todas as dependências da instituição.

Art. 6º É garantida a matrícula dos membros dos Grêmios Estudantis, salvo por livre opção do e da estudante ou do responsável, nos mesmos estabelecimentos em que estejam matriculados.

Art. 7º A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia

Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

Art. 8º Os estudantes através da Assembleia Geral, convocada com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, serão responsáveis por eleger a Comissão Eleitoral.

§ 1º As Eleições deverão ser convocadas, por meio das Comissões Eleitorais, com antecedência mínima de 07 dias à data proposta para sua realização, procedendo ao máximo de divulgação sobre as regras eleitorais que deverão ter obediência aos processos eleitorais vigentes.

§ 2º O prazo disposto no §1º poderá ser flexibilizado mediante situações de calamidade pública, a partir da análise da Comissão Eleitoral junto ao corpo discente.

§ 3º As escolas que já têm Grêmios Estudantis empossados poderão promover as Eleições nos períodos regulamentados pelos estatutos de cada agremiação.

Art. 9º É assegurado ao Grêmio Estudantil, independente do pagamento de qualquer taxa ou finalidade, o direito de petição em órgãos do Poder Público.

Art. 10. VETADO.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.323, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA COMO ONEZI MARTINS SOUZA A ATUAL RUA DEZESSEIS - LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR - JACARÓA - MARICÁ - CEP: 24902695.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como RUA ONEZI MARTINS SOUZA a atual RUA 16 - LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR - JACARÓA - MARICÁ - RJ - CEP: 24.902-695.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.324, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WANDA BRAIA TORRES, A ATUAL RUA CINQUENTA, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24920-470, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada como “RUA WANDA BRAIA TORRES” a atual RUA CINQUENTA do Bairro Bambuí – CEP: 24.920.470 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.325, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EVANDRO BURICHE DOS SANTOS, A ATUAL RUA 06 (SEIS) – LOCALIZADA ENTRE A RUA ADAIL DE OLIVEIRA E A RUA CENTRAL – PONTA NEGRA – MARICÁ – 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO – CEP:24.922-190.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como “Rua Evandro Buriche dos Santos” a atual Rua 06 (seis), localizada entre a Rua Adail de Oliveira e a Rua Central – Ponta Negra – Maricá 2º Distrito – CEP: 24.922-190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1077, de 17/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.826.714,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.826.714,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	19307	R\$ 167.714,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	1500	19746	R\$ 4.500.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	1704	19748	R\$ 2.159.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.826.714,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.36	1704	19308	R\$ 50.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	19842	R\$ 2.117.714,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.1.9.0.11	1500	19756	R\$ 4.500.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.1296	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR	3.3.9.0.39	1704	19741	R\$ 159.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.826.714,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 730/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 435.641 de 19.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCELLO GUIMARAES ZECER, FISCAL DE POST. E TRANSPORTE, sob matrícula nº 5565, com lotação na Secretaria de Transporte, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 731/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 414.908 de 08.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JAUDAR LIMA JAUHAR, FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, sob matrícula nº 5574, com lotação na Secretaria de Urbanismo, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 732/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0027283 de 29.10.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VICTORIA SOBRAL CALDAS, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 4135, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 733/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 344.588 de 27.10.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GILBERTO LOPES BARBOSA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 3225, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 734/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 358.511 de 08.12.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente INGRID LORENA LEANDRO DOS SANTOS MELO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8242, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 735/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 433.476 de 27.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANTONIO NEY CASTILHO DE MOURA BRAGA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 6726, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 736/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 425.328 de 03.04.2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA ERCILIA DE SOUZA BARRETO, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 1806, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 4 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 737/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 368.397 de 19.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LECI CARVALHO E SILVA, INSPETOR ESCOLAR, sob matrícula nº 6869, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 738/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 426.044 de 26.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CARLOS MORAES, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 7852, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 429.873 de 04.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DENISE DA COSTA LEGENTIL, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8212, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 740/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 416.856 de 04.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SIMONE SOARES DE VELASCO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5387, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 741/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 420.285 de 13.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NELCINA SIQUEIRA DE CRISTO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5698, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 742/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 361.311 de 25.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JACIRA RIBEIRO MACHARETE, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8243, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 743/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 427.182 de 23.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JOZIANE GOMES DA SILVA PEDRA, SERVENTE, sob matrícula nº 4176, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 745/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 399.939 de 20.04.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva ALINE FELIZARDO ROBERTO DA SILVA, matrículas nº 3000043, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 746/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 393.494 de 19.04.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva ALIANA VICENTE DA SILVA MONTALVAO, matrículas nº 6937, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 747/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 431.164 de 24.04.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva JESSICA DE MARINS RODRIGUES, matrículas nº 8352, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 749/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 370.656 de 18.01.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora do Quadro Permanente ALESSANDRA FARIAS DIAS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8397, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 751, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1977 que cria o Conselho Municipal de Educação; CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a conselheira Rosana Gildo Vieira, nomeada através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO a indicação formalizada no processo de nº 0001202/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidora para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição à servidora designada através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022.

Representante do Poder Público Municipal

a) Verônica Couto Machado Bello – Mat. 7862

Em substituição a:

- Rosana Gildo Vieira – Mat. 7126.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MAIO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 752, de 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;

CONSIDERANDO que no dia 25 de janeiro de 2023 foi publicado o Decreto nº 984 que autoriza a criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2018 do Concurso Público para Provisão de Cargos da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ;

CONSIDERANDO ainda, o alto número de servidores convocados para a Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I. Secretaria de Educação

- Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573;
- Yaná da Silva Rocha – Matrícula 8911;
- Marcelle Costa Corrêa – Matrícula 110.960;
- Daniel José Alves Neto – Matrícula 106.377;
- Tatiana Soares da Costa – Matrícula 7910;
- Katia Oliveira da Cruz – Matrícula 5352;
- Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula 106.412

II. Secretaria de Administração

- Dayane Moreira da Silva – Matrícula 112443

III. Secretária

- Patrícia Pocebom – Matrícula 6664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19, de 02 de maio de 2023 e as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MAIO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17203/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a celebração da Inexigibilidade, com fulcro na Lei Federal nº 13019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13204/2015 combinado com o Decreto Municipal nº 054 de 30/05/2017, Autorizado pelo Ilmo. Secretário de Assistência Social e adjudicado em favor da: Associação Pestalozzi de Maricá - CNPJ Nº 27.789.833/0001-30, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que tem por objeto a Execução do “PROJETO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA” no Município de Maricá/RJ.

Em, 12 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
Prefeito de Maricá

PROC.2441/2023 – Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao processo administrativo nº 2241/2023, visando o credenciamento em favor da empresa ANIMAL DOR SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA CNPJ Nº: 31.440.075/0001-17.

Maricá, 15 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria Especial de Proteção Animal

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 02 DE ALTERAÇÃO, DE 12 DE MAIO DE 2023.
DESIGNA A ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

DE CLÍNICAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7701/2020, DETERMINADA PELA PORTARIA Nº40, DE 21 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O COORDENADOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 7701/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora DEBORA FIGUEIREDO MACIEL – MATRÍCULA: 111.557, da Comissão especial de cadastramento e credenciamento de clínicas na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidor MARCELO LUÍS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 112.429, da Comissão especial de cadastramento e credenciamento de clínicas na condição de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FABIANO NOVAES ROCHA – MAT: 110.965, CPF: 077.***.***.**,

FISCAL – VERONICA MELO DE SOUZA – MAT:

111.555, CPF: 119.***.***.**,

FISCAL – MARCELO LUÍS DA CONCEIÇÃO – MAT: 112.429, CPF:

028.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Fabiano Novaes

Mat. 110.965

Coordenadoria Especial de Proteção aos Animais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 290/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11554/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANTONIO MENDES DUARTE. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 290/2020, QUE TEM POR LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO, Nº 201, LOJA 02, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 51.974, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DE PONTA NEGRA, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 290/2020, POR 30 (TRINTA) MESES, VIGORANDO DE 17 DE MAIO DE 2023 ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 232, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 224, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 262, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 247/248 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 251/256, TODOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11554/2020.

II) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 290/2020, PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 290/2020, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/11/2022 A 16/05/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGPM, CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 232, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 261, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 223, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11554/2020.

III) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 290/2020, PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 290/2020, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGPM, CONFORME MANIFESTAÇÕES DE FLS. 232, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS EM FLS. 262, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 224, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11554/2020. RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 290/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO

MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. VALOR: R\$ 71.595,78 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 80.01.28.846.0000.0007; 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 2815/2023; 2816/2023; 2817/2023;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 MAIO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 32/2022, publicada no JOM 1354 do dia 05 de setembro de 2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2022 e processo administrativo nº 3151/2022, para:

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Administração.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Administração;

- Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM.

Maricá, 16 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, em favor da empresa W. M. 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.420.035/0001-29, no valor de R\$ 2.523.499,88 (dois milhões, quinhentos e vinte três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 15/2023 cujo objeto é LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS, em favor da empresa MAIS EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.203.103/0001-02,

no valor de R\$ 6.086.302,32 (seis milhões, oitenta e seis mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 22/2022 cujo objeto é SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA, em favor da empresa CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 07.859.723/0001-90, no valor de R\$ 9.312.916,80 (nove milhões, trezentos e doze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 26/2022 cujo objeto é LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, em favor da empresa INOVA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 11.099.079/0001-76, no valor de R\$ 7.619.299,92 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 27/2022 cujo objeto é LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, em favor da empresa LUMINUS ELETRICIDADE GERADORES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 01.773.012/0001-11, no valor de R\$ 2.171.753,69 (dois milhões, cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 56/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, em favor da empresa OMNI SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.242.797/0001-34, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 17 de maio de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
3010/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
3551/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ E A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
1801/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA OS PROJETOS AMBIENTAIS DA SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL
13454/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA E PARACHOQUE PARA O CAMINHÃO MERCEDES BENS MODELO: 1215C, ANO 2002
8166/2023	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA COMPOR O MUSEU DE ARTE POPULAR - MAP
11715/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPIZINAÇÃO
19459/2022	AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
6758/2023	AQUISIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICAÇÃO E PAPÉIS RECICLÁVEIS PARA EMISSÃO DE HABITE-SE JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO
7358/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5003/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM JOVENS DA CIDADE DE MARICÁ EM ESCOLAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
6726/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM BLINDADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
8413/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOR O MUSEU DE ARTE POPULAR – MAP
4919/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL ITAIPU-AÇU I - (AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO)

Maricá, 17 de maio de 2023.

Marcos Assumpção Andrade

Subsecretário de Administração

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Processo Administrativo n.º 9068/2023
Requerente: ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Processo Administrativo n.º 9509/2023
Requerente: YO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
Processo Administrativo n.º 13972/2022
Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de apoio pedagógico destinados à melhoria de aprendizagem dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Maricá, embasados nas Secretarias de Educação. Data da realização do certame: 30/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 – ERRATA
Processo Administrativo: 10728/2022
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do termo de referência do Pregão supracitado:

Onde se lê:

Item 19.12. Os componentes do microcomputador fornecidos pela contratada deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;

Leia-se:

Item suprimido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n. 10267/2021– Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de prevenção e combate a incêndio, atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de brigada de incêndio constituída de Bombeiros Civil, insumos indispensáveis para a execução do serviço, e disponibilização de veículos, visando atender as demandas existentes nas dependências e edificações públicas da Prefeitura de Maricá (item 4.1 do termo de referência), conforme quantidades estimadas e especificações/condições constantes neste Instrumento. Devido a necessidade do serviço a ser contratado, os insumos, conjunto necessário para a execução do serviço, são compreendidos como uniformes, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, material de primeiros socorros e disponibilização de veículos. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 05/06/2023 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17203/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a despesa a celebração da Inexigibilidade, junto ao Processo nº17203/2022, que tem por objeto a Execução do “PROJETO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA” no Município de Maricá/RJ, com fulcro na Lei Federal nº 13019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13204/2015 combinado com o Decreto Municipal nº 054 de 30/05/2017, adjudicando o objeto em favor da: Associação Pestalozzi de Maricá - CNPJ Nº 27.789.833/0001-30, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em, 12 de maio de 2023.

Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
Matrícula nº 112.496

PORTARIA PMM/SMAS Nº 004, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município, resolve: R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 003, de 22 de março de 2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº. 1435, de 31 de março de 2023, em que designa servidores para compor a Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Assistência Social do Município, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Assistência Social do Município:

I – Membros Titulares:

- Ualace de Souza Carvalho, matrícula 112.159;
- Ingrid da Silva Guimarães, matrícula 111982;
- Suelen Cristiane de Carvalho Ferreira Rodrigues Motta, Assessora Jurídica, matrícula 005808.

II – Membros Suplentes:

- Micheli Carvalho da Silva Abreu, Coordenadora de Proteção Social Especial, matrícula 202;
- Lívy de Almeida Moreira, Assessor IV, matrícula 109.833;
- Beatriz Figueiredo Gonçalves Amorim, Auxiliar de cuidador social, matrícula 000151.

Leia-se:

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Assistência Social do Município:

I – Membros Titulares:

- Lucilene de Monteiro Oliveira, matrícula 3001320;
- Ingrid da Silva Guimarães, matrícula 111982;
- Marcelle Aparecida da Silva Peixoto Maia, matrícula 3001263.

II – Membros Suplentes:

- Rosane Maria de Oliveira Vargas, matrícula 106560 ;
- Lívy de Almeida Moreira, matrícula 109833.
- Catiucia Raposo Pires, matrícula 112516.

Maricá, RJ, 16 de maio de 2023.

Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social

AVISO- PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da presente publicação. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico coordenadoriaexecutivasas@gmail.com

Número Processo	OBJETO
6694/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (almoço e kit lanche) para atender as demandas do processo de escolha dos Conselhos Tutelares 1 e 2 do Município de Maricá.

Maricá, 16 de maio de 2023.

Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
Matrícula 112.496

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA/COMISSÃO ESPECIAL, PARA ANALISAR E JULGAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS, A SEREM APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA, MELHOR TÉCNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8578/2022, E DESIGNA OS SERVIDORES QUE IRÃO COMPOR A MESMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação de servidores para atuarem na análise e julgamento das propostas da Concorrência Pública nº 003/2023, a presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de promoção prestados por intermédio de empresas de marketing promocional e/ou de live marketing para a Prefeitura de Maricá, conforme previsto no Edital da mesma.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores GERLANI ALVES DE AZEVEDO matrícula nº 106.711, SÉRGIO RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 106.709, AMANDA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 112.459 para, sob a providência da primeira, atuarem na análise e julgamento das propostas apresentadas na Concorrência supra, emitindo Relatório a CPL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Comunicação Social
Matrícula 110.941

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA S.D.C. 006 de 16 de Maio de 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DAS SEGUINTESSERVIDORAS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1076/2022. CONFORME PORTARIA S.D.C. 008/2022 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ DE NÚMERO 1392, NA DATA DE 14/12/2022.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade do cumprimento da Lei 2.757 de 2017 e do Decreto Municipal 370 de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as seguintes servidoras para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação ao edital de chamamento público do processo administrativo 1076/2022.

I – Stefani Rodrigues Baceiredo – Matrícula nº 112.065;

II – Roberta do Nascimento Silva Furtado – Matrícula nº 111.056.

Art. 2º - Incluir os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação ao edital de chamamento público do processo administrativo 1076/2022.

I – Alexander de Oliveira Alves – Matrícula nº 109.098;

II – Viviane de Oliveira Capucho – Matrícula nº 112.195.

Art. 3º - Em razão das alterações indicadas nos artigos 1º e 2º, a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao edital de chamamento público do processo administrativo 1076/2022 passará a ser composta da seguinte maneira:

I – Alexander de Oliveira Alves – Matrícula nº 109.098;

II – Carolyn Caruso Ferreira Bispo – Matrícula nº 111.213

III – Viviane de Oliveira Capucho – Matrícula nº 112.195;

IV – Sergio Ricardo Dos Santos Travi – Matrícula nº 5239.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 16 de Maio de 2023.

Publique-se!

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Matrícula 111.465

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 750/2023.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM. IND., PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CEZAR NEI LINS MURTA CARVALHAES, matrícula nº 111190, com validade a partir de 16.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Des. Econômico, Com. Ind., Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.05.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2023.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SEC. DE DES. ECONÔMICO, COM. IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 009, DE 17 DE MAIO DE 2023

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência para designar e substituir integrantes da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador, conforme a Lei nº 3.111/2022, alterada pela Lei nº 3.266/2022 e do Decreto Regulamentar nº 966/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a matrícula do servidor ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, membro da Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador: 112.569.

Art. 2º Retificar a matrícula do servidor MARCELLO PERRONE DA COSTA, membro da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador: 112.503.

Art. 3º Não serão contabilizadas para o pagamento de jeton as análises processuais que possuam inconformidades identificadas pela Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 12/05/2023.

Publique-se.

Maricá/RJ, 17 de maio de 2023.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comercio, Industria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N.º 234/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9106/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 234/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8000 DM³ PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 234/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 14 DE JULHO DE 2023 A 13 DE JULHO DE 2024, AMPARADA NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 236/237, NA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 366, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 309/322 E NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 330/335 E 374/375, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9106/2022.

II. REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 234/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, E CONFORME O DISPOSTO NAS PLANILHAS DE FLS. 362, NA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE DE FLS. 239, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 260 E 368, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 309/322, E NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 330/335 E 374/375, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9106/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 234/2022 E SEUS TERMOS POSTERIORES, NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 545.759,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124, 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1573;

NOTA DE EMPENHO N.º 2811/2023, 2812/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6537/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – IDESI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS CONVENCIONAL), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6537/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1989/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022), CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.154.328,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124; 17.01.12.367.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 2733/2023; 2734/2023; 2735/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 284 DE 17 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 166/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6537/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 166/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 166/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS CONVENCIONAL), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 6537/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 16/2023 (Processo Administrativo n.º 1989/2022, através do Pregão Presencial n.º 26/2022), conforme quantitativos e especificações do termo de referência, conforme abaixo discriminado:

FISCAL – LUIZ ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS – MAT.: 106.362, CPF: 037.***-**-**;

FISCAL – WEIDER DA MOTA SILVA – MAT.: 111.719, CPF: 135.***-**-**;

FISCAL – FREDERICO DE MELLO QUINAN – MAT.: 106.058, CPF: 942.***-**-**;

SUPLENTE – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MAT.: 112.244, CPF: 166.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de maio de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria nº 011/2023

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, definindo seus respectivos órgãos e suas competências básicas e revoga a Lei Complementar nº 282, de 12/12/2016.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 158 de 21 de Maio de 2018, artigo 56 § 4º, RESOLVE:

Art.1º Delegar, no Termos do Decreto Municipal nº 158, artigo 56 § 4º, aos Servidores elencados abaixo o poder para assinar despachos ordinatórios nos processos administrativos que tramitam nos setores integrantes do poder executivo, memorandos e ofícios inerentes a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES - Matrícula nº 2123
BRUNA DA CRUZ MATARUNA - Matrícula nº 110.907

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, Em 15 de maio de 2023.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 112.560

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6999/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE – com o cantor XANDE DE PILARES, no dia 21/05/2023 (1) apresentação, com o valor unitário de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e valor total R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Em favor da Empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.025.989/0001-37.

Em, 16 de Maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (373.565)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: FARMACIA CMM DE MARICA LTDA EPP

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 16 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (381.336)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BIANCA RODRIGUES CORTES DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 16 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (410.525)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARIA CAROLINA FARIA DE CARVALHO 13610479760

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 16 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (412.921)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DAH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 16 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (436.742)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: GUSTAVO DANTAS FERREIRA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 16 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (5425/2013)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CLINICA VETERINARIA COSTA HIME LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 16 de maio de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 10 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2022 publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2022

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2022 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
093.***-***-60	FERNANDA MENDES MORALEIDA	ARQUITETURA	16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Marcus Toselli

SECRETÁRIO DE TRABALHO

Mat. 112.561

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Maricá, 02 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 684ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: 405977/2023, 395529/2023, 392596/2023, 410685/2023, 412444/2023, 381192/2023, 379996/2023, 380011/2023, 381520/2023, 404264/2023, 404466/2023, 404480/2023, 404492/2023, 404496/2023, 401157/2023, 381618/2023, 381606/2023, 401112/2023, 401084/2023, 401098/2023, 401836/2023, 401104/2023, 381611/2023, 413270/2023, 414171/2023, 192619/2022, 420662/2023, 420679/2023, 416645/2023, 410948/2023, 414414/2023, 414431/2023, 414432/2023, 414429/2023, 413512/2023. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:28 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 03 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 685ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº405977/2023, nº395529/2023, nº392596/2023, nº410685/2023, nº 412444/2023

1- Referente ao processo nº405977 /2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº395529 /2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº392596 /2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº410685 /2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº412444 /2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 04 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 686ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº381192/2023, nº379996/2023, nº380011/2023, nº381520/2023, nº 404264/2023

1- Referente ao processo nº 381192 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº 379996 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº 380011 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº381520 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 404264 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 05 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 687ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº404466/2023, nº404480/2023, nº404492/2023, nº404496/2023, nº401157/2023

1- Referente ao processo nº404466/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº404480 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº404492 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº 404496 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº401157 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 08 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 688ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamen-

to dos processos nº 381618/2023, nº 381606/2023, nº 401112/2023, nº 401084/2023, nº 401098/2023

1- Referente ao processo nº 381618 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº 381606 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº 401112 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº 401084 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 401098 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 09 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 689ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no nono dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 401836/2023, nº 401104/2023, nº 381611/2023, nº 413270/2023, nº 414171/2023

1- Referente ao processo nº 401836/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº 401104 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº 381611 /202, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº 413270 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 414171 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 10 de maio 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 690ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 192619/2022, nº 420662/2023, nº 420679/2023, nº 416645/2023, nº 410948/2023,

1- Referente ao processo nº 192619 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº 420662 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº 420679 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº 416645 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 410948 /2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta

Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 11 de abril 2023.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 691ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos nº 414414/2023, nº 414431/2023, nº 414432/2023, nº 414429/2023, nº 413512/2023

1- Referente ao processo nº 414414/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº 414431/2023, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº 414432 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº 414429 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 413512 /2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 633/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GISELLE DE JESUS MEIRELES, matrícula nº 111147, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de abril de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 646/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARCELO FERREIRA TORRES, matrícula nº 111834, com validade a partir de 31.03.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, MARCELO FERREIRA TORRES, matrícula nº 111834, com validade a partir de 01.04.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de abril de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 672/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SÍDEA NORONHA DE JESUS, matrícula nº 112519, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de abril de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO JOM Nº 1429, DE 17 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 14/15. **ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º Transfere para o Carnaval de 2024, no dia 13/02/2023, a Execução do Objeto relativo aos Processos Administrativos referentes à concessão da Subvenção das Escolas de Samba que participariam dos desfiles de Carnaval de 2023, decorrentes do Edital TUR/CPH nº 001/2022”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Transfere para o Carnaval de 2024, no dia 13/02/2024, a Execução do Objeto relativo aos Processos Administrativos referentes à concessão da Subvenção das Escolas de Samba que participariam dos desfiles de Carnaval de 2023, decorrentes do Edital TUR/CPH nº 001/2022”.

Maricá, 15 de maio de 2023.

Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6999/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE – com o cantor XANDE DE PILARES, no dia 21/05/2023 (1) apresentação, com o valor unitário de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e valor total R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Em favor da Empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.025.989.0001/37.

Em, 16 de MAIO de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2201/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALEX SANDRO DA SILVA CALIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR BELO, A SE REALIZAR NO DIA 27/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2348/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 213 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 126/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2201/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 126/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 126/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR BELO, A SE REALIZAR NO DIA 27/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FISCAL – DAIANY DE SÁ SILVA – MAT.: 108.697; CPF: 180.***.***-**, FISCAL – RAFAEL MONTEIRO LEGENTIL – MAT.: 106.318; CPF: 117.***.***-**.

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.: 106.289; CPF: 858.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4395/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAFAEL ALVES DE CASTRO PRODUÇÕES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA, A SE REALIZAR NO DIA 27/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2427/2023;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 257 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 144/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4395/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 144/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 144/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ, COM O CANTOR RAFAEL CAÇULA, A SE REALIZAR NO DIA 27/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93..

FISCAL – BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA – MAT.: 106.322; CPF: 116.***.***-**;

FISCAL – GISELE DE JESUS MEIRELLES – MAT.: 111.147; CPF: 118.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6101/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O “7º CAVEIRAS MOTOFEST”, COM A BANDA THUNDEROCK, A SE REALIZAR NO DIA 22/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2780/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 293 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 173/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6101/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 173/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 173/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O “7º CAVEIRAS MOTOFEST”, COM A BANDA THUNDEROCK, A SE REALIZAR NO DIA 22/07/2023, conforme abaixo designado:

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MAT.: 108.867, CPF: 103.***.***-**.

FISCAL – SANDRA GEOVANA P. DE A. ANDRADE – MAT.: 106.189, CPF: 072.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4595/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ, COM A DUPLA BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SE REALIZAR NO DIA 01/07/2023 E 16/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2779/2023;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 300 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 179/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4595/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e

considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 179/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 179/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ, COM A DUPLA BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SE REALIZAR NO DIA 01/07/2023 E 16/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750, CPF: 097.***.***-**.

FISCAL – YURI GOMES RANGEL – MAT.: 110.788, CPF: 164.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2227/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O DIA DO EVANGÉLICO, COM O CANTOR THALLES ROBERTO, A SE REALIZAR NO DIA 25/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2840/2023;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 304 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 182/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2227/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 182/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 182/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O DIA DO EVANGÉLICO, COM O CANTOR THALLES ROBERTO, A SE REALIZAR NO DIA 25/05/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750, CPF: 097.***.***-**;

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT.: 111.426, CPF: 161.***.***-**;

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.: 106.289, CPF: 858.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Nº Processo: 426.896
 Endereço: RUAARNALDO ISIDIO DAS NEVES, QD 89, LT 13 – GUARATIBA – PRAIA DAS LAGOAS.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 21045
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SUZETE PACHECO DE FARIAS TORRES CARVALHO
 Nº Processo: 426.896
 Endereço: RUAARNALDO ISIDIO DAS NEVES, QD 89, LT 13 – GUARATIBA – PRAIA DAS LAGOAS.
 Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 21044
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9301/2023
 Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E QUATRO, QD 207, LT 12 – PONTA NEGRA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 21931
 Data da Lavratura: 04/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9611/2023
 Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 109, LT 26 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: 9611/2023
 Nº do Auto: 20456
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
 Nº Processo: 5934/2023
 Endereço: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 2082 – FLAMENGO.
 Motivo: AS OBRAS MUNICIPAIS NECESSITAM DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS ANTES DE INICIAR E DURANTE A OBRA, DE PLACA REGULAMENTAR.
 Nº do Auto: 18789
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 5098/2020
 Endereço: AVENIDA B, QD 45, LT 11, CASA 02 – LOTEAMENTO JARDIM BANEÁRIO BAMBUÍ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO ACRÉSCIMO.
 Nº do Auto: 21032
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO

SOMBRA

Nº Processo: 9662/2023
 Endereço: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 2082 – FLAMENGO.
 Motivo: HABITE-SE DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DE 4 PAVIMENTOS QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 230.197.
 Nº do Auto: 18790
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 22 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PART. LTDA
 Nº Processo: 12507/2022
 Endereço: RUA NOVENTA E TRÊS, QD 86, LT 15 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA – NOTIFICAÇÃO Nº 17025 DE 09/08/2022 E INTIMAÇÃO Nº 18863 DE 04/10/2022.
 Nº do Auto: 20472
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PART. LTDA
 Nº Processo: 12507/2022
 Endereço: RUA NOVENTA E TRÊS, QD 86, LT 15 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 20473
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9636/2023
 Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD 0000, FUNDOS DOS LOTES 058 E 059 – PARQUE DA CIDADE – CENTRO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, DOCUMENTAÇÃO DO LOTE.
 Nº do Auto: 21046
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 05 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9615/2023
 Endereço: RUA NOVENTA E CINCO, QD 93, LT 10 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20457
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9618/2023
 Endereço: RUA NOVENTA E CINCO, QD 93, LT 11 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20458
 Data da Lavratura: 08/5/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9621/2023

Endereço: RUA DEZESSEIS, QD 90, LT 2ª – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20459
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9623/2023
 Endereço: RUA SEIS, QD 06, LT 05 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20460
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
 Nº Processo: 13667/2021
 Endereço: ESTRADA BILTO MONTEIRO DE ABREU, Nº 36, QD 06, LT 01 – BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 20169
 Data da Lavratura: 03/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9624/2023
 Endereço: RUA SEIS, QD 06, LT 11 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20461
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9625/2023
 Endereço: RUA SEIS, QD 06, LT 13 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20462
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9626/2023
 Endereço: RUA SEIS, QD 05, LT 30 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 20463
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9541/2023
 Endereço: RUA NOVENTA E NOVE, QD 126, LT 04, CASA 02 – COR-

DEIRINHO.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.

Nº do Auto: 21946

Data da Lavratura: 05/05/2023

Prazo para recurso: 15 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8081/2023

Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 99, LT 19 – LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 20479

Data da Lavratura: 08/05/2023

Prazo para recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MARLENE DE FARIAS PAURA

Nº Processo: 9582/2023

Endereço: AVENIDA NOVA FRIBURGO, QD 09, LT 01 – UBATIBA.

Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 21104

Data da Lavratura: 09/05/2023

Prazo para recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9531/2023

Endereço: RUA OITENTA E DOIS, QD 121, LT 11 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.

Nº do Auto: 21928

Data da Lavratura: 05/05/2023

Prazo para recurso: 15 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9276/2023

Endereço: RUA DEZ, QD 19, LT 01 – BARRA DE MARICÁ.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.

Nº do Auto: 21944

Data da Lavratura: 04/05/2023

Prazo para recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8667/2023

Endereço: RUA IRDES FERNANDESCORDEIRO, QD C, LT 11 – LOTEAMENTO GRANHA VASQUES III.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS.

Nº do Auto: 20541

Data da Lavratura: 26/04/2023

Prazo para recurso: 09 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALDINEI M. DE SOUSA CAVALHEIRO

Nº Processo: 10386/2020

Endereço: AVENIDA LAGOA DE GUARAPINA, QD 15, LT 11 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 17510, JOM 1324, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Nº do Auto: 21939

Data da Lavratura: 05/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALDINEI M. DE SOUSA CAVALHEIRO

Nº Processo: 10386/2020

Endereço: AVENIDA LAGOA DE GUARAPINA, QD 15, LT 11 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.

Motivo: POR NÃO FICAR À VISTA A PLACA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À OBRA.

Nº do Auto: 21940

Data da Lavratura: 05/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9286/2023

Endereço: AVENIDA MAYSA, QD 16, LT 04 – PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS. DEIXAR DOCUMENTAÇÃO NA OBRA.

Nº do Auto: 21942

Data da Lavratura: 04/05/2023

Prazo para recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9306/2023

Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E QUATRO, QD 208, LT 16 – PONTA NEGRA.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS. DEIXAR NA OBRA.

Nº do Auto: 21945

Data da Lavratura: 04/05/2023

Prazo para recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9280/2023

Endereço: RUA SARA GOMES TEMPORÃO, QD 11, LT 15 – BARRA DE MARICÁ.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 21933

Data da Lavratura: 04/05/2023

Prazo para recurso: 15 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9244/2023

Endereço: RUA CINCO, QD 07, LT 17 – BARRA DE MARICÁ – PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS COM NÚMERO DE PROCESSO JUNTO A PREFEITURA.

Nº do Auto: 21941

Data da Lavratura: 04/05/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9246/2023

Endereço: RUA SEIS, QD 09, LT 12 – BARRA DE MARICÁ.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS VIGENTE. DEIXAR DOCUMENTAÇÃO NA OBRA.

Nº do Auto: 21943

Data da Lavratura: 04/05/2023

Prazo para recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: NELMA C. GOMES

Nº Processo: 24667/2022

Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 01, LT 21 – JARDIM IMPERADOR.

Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 21103

Data da Lavratura: 03/05/2023

Prazo para recurso: 27 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9298/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD O, LT 12 – LOTEAMENTO PARQUE DA CIDADE.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, COLOCAR PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 21091

Data da Lavratura: 03/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9302/2023

Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, QD O, LT 13 – LOTEAMENTO PARQUE DA CIDADE.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, COLOCAR PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 21090

Data da Lavratura: 03/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA

Nº Processo: 7146/2021

Endereço: RUA ANTONIO AUGUSTO VALADÃO, QD 17, LT 34 – LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA.

Motivo: NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 19073.

Nº do Auto: 21088

Data da Lavratura: 03/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA

Nº Processo: 7146/2021

Endereço: RUA ANTONIO AUGUSTO VALADÃO, QD 17, LT 34 – LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA.

Motivo: OBRA IRREGULAR, PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO.

Nº do Auto: 21089

Data da Lavratura: 03/05/2023

Prazo para recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LEIR ALEX VIEIRA DA SILVA
 Nº Processo: 7006/2021
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 34, LT 08 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 17093.
 Nº do Auto: 21086
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LEIR ALEX VIEIRA DA SILVA
 Nº Processo: 7006/2021
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 34, LT 08 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: OBRA IRREGULAR, PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO.
 Nº do Auto: 21087
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: DJALVA SILVA CORREA
 Nº Processo: 2100/2021
 Endereço: RUA TRINTA E SETE, QD 47, LT 09 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: AGENDAR VISTORIA FISCAL – PROCESSO 2100/2021. SECRETARIA DE URBANISMO.
 Nº do Auto: 21031
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 28 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9260/2023
 Endereço: AVENIDA C, QD 39, POSSÍVEL LT 09 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21033
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9263/2023
 Endereço: AVENIDA C, QD 39, POSSÍVEL LT 06 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21035
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9268/2023
 Endereço: AVENIDA C, QD 39, POSSÍVEL LT 08 A - BAMBUI
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21034
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 9278/2023

Endereço: AVENIDA C, QD 38, POSSÍVEL LOTE 35 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21038
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9281/2023
 Endereço: AVENIDA C, QD 38 POSSÍVEL LT 34 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21037
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9284/2023
 Endereço: AVENIDA C, QD 38, POSSIVELMENTE LT Nº 32 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21036
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9289/2023
 Endereço: AVENIDA C. QD 38, POSSÍVEL LT 36 E 37 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21039
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9363/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 38, LT 32, CASA 02 – GUARATIBA.
 Motivo: REFAZER CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), NÃO INSTALAR APARELHO SANITÁRIO EM PASSEIO PÚBLICO; APRESENTAR HABITE-SE.
 Nº do Auto: 21040
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9367/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 38, LT 32, UNIDADE 101 – GUARATIBA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21041
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9371/2023
 Endereço: RUA OITENTA E SEIS, QD 185, LT 09 – BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21042
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9373/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 35, LT 01 - MARINELÂNDIA
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
 Nº do Auto: 21043
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para recurso: 05 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11583/2020
 Endereço: AVENIDA G, ENTRE LT 18(QD 192) E LT 01(QD154) – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 21936
 Data da Lavratura: 02/05/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9294/2023
 Endereço: RUA CENTO E TRINTA E UM, QD 185, LT 24 – PRAIA DAS LAGOAS.
 Motivo: Prazo para recurso:
 Nº do Auto: 21932
 Data da Lavratura: 04/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: UBATA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
 Nº Processo: 428.387
 Endereço: RUA SETE, QD 15, LT 30 – COND. RES. UBATA I – MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, (PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO 428.387).
 Nº do Auto: 21710
 Data da Lavratura: 10/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VINICIUS GARCIA FONTE
 Nº Processo: 428.387
 Endereço: RUA SETE, QD 15, LT 30 – COND. RES. UBATA I – MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, (PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO 428.387).
 Nº do Auto: 21711
 Data da Lavratura: 10/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RUY AUSTREGESILLO DE ATHAYDE FILHO
 Nº Processo: 430.184
 Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, QD 159, LT 01 – LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS – CORDEIRINHO – MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, (PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO 430.184).
 Nº do Auto: 21712
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Nome do Proprietário: RUY AUSTREGESILLO DE ATHAYDE FILHO
 Nº Processo: 430.184
 Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, QD 159, LT 01 – LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS – CORDEIRINHO – MARICÁ.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, (PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO 430.184).
 Nº do Auto: 21713
 Data da Lavratura: 12/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9967/2023
 Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 20 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 21816
 Data da Lavratura: 10/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9977/2023
 Endereço: RUA DEZ, QD 18, LT 06 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22603
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9973/2023
 Endereço: RUA DOIS, QD 15, LT 37 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22604
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9972/2023
 Endereço: RUA DOIS, QD 12, LT 35 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 22602
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9969/2023
 Endereço: RUA DOIS, QD 19, LT 04 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22601
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ALESSANDRA FABRES TITONELLI NORONHA
 Nº Processo: 2438/2022
 Endereço: ESTRADA ANTONIO CALLADO, QD 104, LT 44 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 21703
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALESSANDRA FABRES TITONELLI NORONHA
 Nº Processo: 2438/2022
 Endereço: ESTRADA ANTONIO CALLADO, QD 104, LT 44 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 21704
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ALESSANDRA FABRES TITONELLI NORONHA
 Nº Processo: 2438/2022
 Endereço: ESTRADA ANTONIO CALLADO, QD 104, LT 44 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E POR DESCUMPRIMENTODA NOTIFICAÇÃO Nº 14218 E INTIMAÇÃO Nº 20026.
 Nº do Auto: 21705
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: PAULO CESAR MUNIZ DE LACERDA MIRANDA
 Nº Processo: 10380/2020
 Endereço: AVENIDA DA LAGOA DE GUARAPINA, QD 60, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 21701
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO CESAR MUNIZ DE LACERDA MIRANDA
 Nº Processo: 10380/2020
 Endereço: AVENIDA DA LAGOA DE GUARAPINA, QD 60, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 Nº do Auto: 21702

Data da Lavratura: 09/05/2023

Prazo para recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11745/2021
 Endereço: ESTRADA ANTONIO CALLADO, QD 50, LT 33 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES.
 Nº do Auto: 20647
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11745/2021
 Endereço: AVENIDA PADRE CÍDERO ROMÃO BATISTA, QD 50, LT 14 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES.
 Nº do Auto: 20648
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: INDIARA DOS REIS SILVA
 Nº Processo: 4362/2022
 Endereço: AVENIDA C, QD 44, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 14087 DE 05 DE ABRIL DE 2022.
 Nº do Auto: 20649
 Data da Lavratura: 09/05/2023
 Prazo para recurso: 3 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9986/2023
 Endereço: RUA DEZ, QD 19, LT 07 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22651
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LOPES
 Nº Processo: 15662/2020
 Endereço: RUA SEIS, Nº 164, QD E, LT 18 – LOTEAMENTO JARDIM ADALBERTO A. DE CASTRO.
 Motivo: POR DESRESPEITAR EMBARGO.
 Nº do Auto: 21813
 Data da Lavratura: 11/05/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LOPES
 Nº Processo: 15662/2020
 Endereço: RUA SEIS, Nº 164, QD E, LT 18 – LOTEAMENTO JARDIM

ADALBERTO A. DE CASTRO.
Motivo: NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO.
Nº do Auto: 21814
Data da Lavratura: 11/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LOPES
Nº Processo: 15662/2020
Endereço: RUA SEIS, Nº 164, QD E, LT 18 – LOTEAMENTO JARDIM ADALBERTO A. DE CASTRO.
Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO, OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21815
Data da Lavratura: 11/05/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 6089/2023
Endereço: RUA ALFREDO ANTONIO DA SILVA, Nº 322 – FLAMENGO.
Motivo: PROJETO APROVADO E HABITE-SE.
Nº do Auto: 21812
Data da Lavratura: 11/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11199/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 79, L 06 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 21811
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
Nº Processo: 11196/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 22 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21805
Data da Lavratura: 10/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
Nº Processo: 11196/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 22 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO.
Nº do Auto: 21806
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
Nº Processo: 11196/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 22 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
Nº do Auto: 21807

Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
Nº Processo: 11198/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 19 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21808
Data da Lavratura: 10/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
Nº Processo: 11198/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 19 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO.
Nº do Auto: 21809
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA
Nº Processo: 11198/2020
Endereço: RUA SETENTA E SETE, QD 80, LT 19 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
Nº do Auto: 21810
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: KATIA MARIA RIBEIRO CARDOSO
Nº Processo: 1467/2020
Endereço: RUA JOÃO GERMANO DE LIMA, Nº 505, CASA 01, QD 17, LT 32A – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21802
Data da Lavratura: 10/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: KATIA MARIA RIBEIRO CARDOSO
Nº Processo: 1467/2020
Endereço: RUA JOÃO GERMANO DE LIMA, Nº 505, CASA 01, QD 17, LT 32A – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO.
Nº do Auto: 21803
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: KATIA MARIA RIBEIRO CARDOSO
Nº Processo: 1467/2020
Endereço: RUA JOÃO GERMANO DE LIMA, Nº 505, CASA 01, QD 17, LT 32A – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 21804
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE.
Nº Processo: 24630/2019
Endereço: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, Nº 351 QD 13 LT 38 – LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA.
Motivo: OBRA IRREGULAR. APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 21099
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome do Proprietário: PAULO RENATO DE B. C. BOTELHO
Nº Processo: 24610/2019
Endereço: RUA OVIDIO MOREIRA DE SOUZA, QD 81, LT 08 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 21095
Data da Lavratura: 10/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: PAULO RENATO DE B. C. BOTELHO
Nº Processo: 24610/2019
Endereço: RUA OVIDIO MOREIRA DE SOUZA, QD 81, LT 08 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO.
Nº do Auto: 21097
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: PAULO RENATO DE B. C. BOTELHO
Nº Processo: 24610/2019
Endereço: RUA OVIDIO MOREIRA DE SOUZA, QD 81, LT 08 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
Nº do Auto: 21098
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: JOSEPHA ALVES AGUIAR
Nº Processo: 11192/2020
Endereço: RUA SETENTA E SEIS, QD 70, LT 19 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO.
Nº do Auto: 21092
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: JOSEPHA ALVES AGUIAR
Nº Processo: 11192/2020
Endereço: RUA SETENTA E SEIS, QD 70, LT 19 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
Nº do Auto: 21093
Data da Lavratura: 10/05/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: JOSEPHA ALVES AGUIAR
Nº Processo: 11192/2020
Endereço: RUA SETENTA E SEIS, QD 70, LT 19 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.

Motivo: OBRA IRREGULAR, PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
 N° do Auto: 21094
 Data da Lavratura: 10/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 6064/2020
 Endereço: RUA CINQUENTA, QD 49, LT 41 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: OBRA IRREGULAR, APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
 N° do Auto: 21100
 Data da Lavratura: 10/05/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alice Maria dos Santos
 N° processo: 14055/2021
 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 81, Lt 11, Praia de Itaipuaçu 01
 N° do Auto: 21380
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 24/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Eduardo Valente da Cruz
 N° processo: 14070/2022
 Endereço: Rua vinte e cinco, Qd 83, Lt 30, Praia de Itaipuaçu 01
 N° do Auto: 21381
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 24/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 8717/2023
 Endereço: Rua dos Narcisos (esquina com a 23), Lt 06, Qd 84, Praia de Itaipuaçu 01
 N° do Auto: 21382
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 24/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Getúlio de Souza Gonçalves
 N° processo: 338558
 Endereço: Rua Nossa senhora do Carmo, Qd 51, Lt 38, Praia de Itaipuaçu 01
 N° do Auto: 21220
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rebeca Diana Mota Martins Barbosa
 N° processo: 427909

Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, Qd 190, Lt 43, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21554
 Motivo: Por executar obra sem devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luciano Vieira Torres
 N° processo: 427909
 Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, Qd 190, Lt 43, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21555
 Motivo: Por executar obra sem devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Luciano Vieira Torres
 N° processo: 427909
 Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, Qd 190, Lt 43, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21556
 Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 8463/2023
 Endereço: Av. da Praia, Qd 473, Lt 02, JD Atlântico
 N° do Auto: 20237
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 21/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8460/2023
 Endereço: Rua 68, Qd 336, Lt 11, JD Atlântico
 N° do Auto: 20240
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 22/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: SR. Responsável
 N° processo: 8458/2023
 Endereço: Rua 36, Qd 387, Lt 53, JD Atlântico
 N° do Auto: 20230
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 14/03/2023
 Prazo para Recurso: 16/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8316/2023
 Endereço: Rua 33 c/ 83, Lt 01, Qd 437, JD Atlântico
 N° do Auto: 21417
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado,
 Data da Lavratura: 11/04/2023
 Prazo para Recurso: 14/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8496/2023
 Endereço: Rua Albertino Pereira do Vale (Ant. 77), Qd 41, Lt 14, JD Atlântico
 N° do Auto: 21434
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 20/04/2023
 Prazo para Recurso: 25/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8495/2023
 Endereço: Rua 138, Lt 08, Qd 540, JD Atlântico
 N° do Auto: 21428
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8493/2023
 Endereço: Rua 138, Qd 540, Lt 11, JD Atlântico
 N° do Auto: 21427
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8491/2023
 Endereço: Rua 188, Lt 18ª, Qd 540, JD Atlântico
 N° do Auto: 21426
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 8464/2023
 Endereço: Rua 100, Qd 473, Lt 8A, JD Atlântico
 N° do Auto: 20336
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 21/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 8466/2023
 Endereço: Rua 142, Qd 544, Lt 32, JD Atlântico
 N° do Auto: 20235
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 21/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 8470/2023
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta (Av. da Praia), Lt 02, Qd 549, JD Atlântico
 N° do Auto: 20232

Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 21/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 8472/2023
 Endereço: Av. Praia, Lt 02, Qd 551, JD Atlântico
 Nº do Auto: 20231
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 21/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8479/2023
 Endereço: Rua 79, Lt 30, Qd 407, JD Atlântico
 Nº do Auto: 20249
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 23/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 8475/2023
 Endereço: Av. da Praia, Lt 06, Qd 390, JD Atlântico
 Nº do Auto: 20223
 Motivo:
 Data da Lavratura: 09/03/2023
 Prazo para Recurso: 15/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8839/2023
 Endereço: Rua 139, Qd 540, Lt 24, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21436
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8842/2023
 Endereço: Rua 139 esq. c/ Oscar Niemayer, /qd 540, / Lt 17, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21437
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 25/03/2023
 Prazo para Recurso: 27/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 13769/2021
 Endereço: Rua 24, Qd 83, Lt 16, Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 21383
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/04/2023
 Prazo para Recurso: 01/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr. Responsável /Odila Braga e outro
 Nº processo: 13769/2021
 Endereço: Rua 24, Qd 83, Lt 16, Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 21390
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 13761/2021
 Endereço: Rua São Geraldo (27), Qd 60, Lt 24, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 21386
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/04/2023
 Prazo para Recurso: 01/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr. Responsável/José Pinto Figueira
 Nº processo: 13761/2021
 Endereço: Rua São Geraldo (27), Qd 60, Lt 24, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 21389
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 8481/2023
 Endereço: Av. da Praia, Lt 03, Qd 549, JD Atlântico
 Nº do Auto: 20233
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 21/03/2023
 Prazo para Recurso: 24/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8489/2023
 Endereço: Rua 143 esq. c/ Av. Niemayer, Lt 18, Qd 546, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21425
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8488/2023
 Endereço: Rua 145 esq. c/Av. Niemayer, Qd 548, Lt 17, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21424
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 8476/2023

Endereço: Av. Jardel Filho Lt 01, Qd 420, JD Atlântico
 Nº do Auto: 20224
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 09/03/2023
 Prazo para Recurso: 15/03/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8487/2023
 Endereço: Av. Niemayer, Lt 09, Qd 393, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21430
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8484/2023
 Endereço: Rua 107, Qd 480, Lt 20, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21419
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 20/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8320/2023
 Endereço: Rua 35, Qd 414, Lt 04, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21418
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 11/04/2023
 Prazo para Recurso: 14/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8497/2023
 Endereço: Rua 33, Qd 322, Lt 28, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21435
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra
 Data da Lavratura: 24/04/2023
 Prazo para Recurso: 26/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 8853/2023
 Endereço: Rua 24, Qd 83, Lt 17, Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 21388
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso: 02/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 13215/2021
 Endereço: Rua 09 (São Jorge), Lote 06, Qd 72, Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 21384
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
Nº processo: 17205/2020
Endereço: Av. Benvenuto Taques Horta Junior, Qd 105, Lt 11, JD Atlântico
Nº do Auto: 21215
Motivo: Obra irregular sem placa e documentação
Data da Lavratura: 17/04/2023
Prazo para Recurso: 24/04/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 4607/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 284, Lt 17, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 21602
Motivo: Obra executada sem a devida licença
Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 4607/2021
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Qd 284, Lt 17, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 21605
Motivo: Obra executada sem a devida licença
Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Jaciara Silva de Espirito Santo
Nº processo: 4808/2023
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 271, Lt 14, JD Atlântico
Nº do Auto: 21349
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 24/04/2023
Prazo para Recurso: 01/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 5093/2022
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 265, Lt 35, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 21601
Motivo: Por desrespeitar o embargo
Data da Lavratura: 24/03/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Olga Carpinter
Nº processo: 19090/2022
Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 309, Lt 36, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 21604
Motivo: Construção executada sem respeitar o afastamento frontal mínimo
Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para Recurso: 02/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 8423/2023

Endereço: Rua 193, Qd 610, Lt 53, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 20743
Motivo: Obra sem a documentação conservada no local
Data da Lavratura: 18/04/2023
Prazo para Recurso: 03/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 7944/2023
Endereço: Rua A, Qd 13, Lt 517 – Cond. Sítio Santa Paula
Nº do Auto: 21654
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para Recurso: 30/04/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Norberto Porfirio Ferreira
Nº processo: 3676/2023
Endereço: Rua vinte e Quatro, Qd 45, Lt 20, Nova Luzitania
Nº do Auto: 21653
Motivo: Construção sem licença
Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Norberto Porfirio Ferreira
Nº processo: 3676/2023
Endereço: Rua vinte e Quatro, Qd 45, Lt 20, Nova Luzitania
Nº do Auto: 21656
Motivo: Construção sem licença
Data da Lavratura: 25/04/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte
Nº processo: 12995/2022
Endereço: Rua Denise Loyola, Qd 616, Lt 39, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 20742
Motivo: Possível ocupação irregular
Data da Lavratura: 18/04/2023
Prazo para Recurso: 20/04/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário
Nº processo: 8342/2023
Endereço: Rua 32 esq. c/ Rua do Sol, Qd 05, Lt 04, JD Atlântico
Nº do Auto: 21502
Motivo: Obra sem placa
Data da Lavratura: 20/04/2023
Prazo para Recurso: 04/05/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário
Nº processo: 8336/2023
Endereço: Rua 32, Qd 25, Lt 03, Jd Atlântico
Nº do Auto: 21501
Motivo: Obra não apresentou licença de obra conservada no local
Data da Lavratura: 20/04/2023
Prazo para Recurso: 27/04/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: SR. Contribuinte
Nº processo: 8189/2023
Endereço: Rua Manuel Camilo da Silva, 1406, Qd 410, Lt 17, JD Atlântico
Nº do Auto: 20749
Motivo: Obra no afastamento frontal, obra sem licença
Data da Lavratura: 11/04/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rebeca Diana Mota Martins Barbosa
Nº processo: 431197
Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 313, Lt 22, JD Atlântico
Nº do Auto: 21618
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 04/05/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Douglas Moura da Silva
Nº processo: 431197
Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 313, Lt 22, JD Atlântico
Nº do Auto: 21617
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 04/05/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Manoel Oliveira dos Santos Junior
Nº processo: 366027
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, Qd 31, Lt 37, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 21222
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 03/05/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Helena Murat Ibhamim e Outros
Nº processo: 366027
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, Qd 31, Lt 37, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 21224
Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 03/05/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Helena Murat Ibhamim e Outros
Nº processo: 366027
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, Qd 31, Lt 37, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 21223
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 03/05/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Carlos de Carvalhos Macedo
Nº processo: 432645

Endereço: Rua São José, Qd 33, Lt 40, Praia de Itaipuaçu I
 N° do Auto: 21226
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Marcia Antunes E. C. E. F
 N° processo: 432645
 Endereço: Rua São José, Qd 33, Lt 40, Praia de Itaipuaçu I
 N° do Auto: 21227
 Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Marcia Antunes E. C. E. F
 N° processo: 432645
 Endereço: Rua São José, Qd 33, Lt 40, Praia de Itaipuaçu I
 N° do Auto: 21225
 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Hugo Leonardo Rodrigues Cantos
 N° processo: 429523
 Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 265, Lt 10, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21557
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Caroline Alvarenga Gomes do Rego
 N° processo: 429523
 Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 265, Lt 10, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21558
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 21387
 Endereço: Rua Sérgio de Sá (estrada 02), Qd 03, Lote 87, Rincão Mimoso
 N° do Auto: 21387
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na região do taboal de itaocaia
 Data da Lavratura: 27/03/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Rebeca D. M. M Barbosa
 N° processo: 429095
 Endereço: Rua 77, Qd 382, Lt 41, JD Atlântico
 N° do Auto: 21265

Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Yasi Maria Gomes
 N° processo: 429095
 Endereço: Rua 77, Qd 382, Lt 41, JD Atlântico
 N° do Auto: 21264
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Yasi Maria Gomes
 N° processo: 429095
 Endereço: Rua 77, Qd 382, Lt 41, JD Atlântico
 N° do Auto: 21262
 Motivo: Ocupação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Luiz Fernando Pereira Alves
 N° processo: 329949
 Endereço: Acesso 9, Qd a, Lote 08 – Condomínio Vale das Esmeraldas – Santa Paula
 N° do Auto: 21655
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Manoel de Freitas / Ocupante
 N° processo: 5816/2023
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 304, Lt 30, JD Atlântico
 N° do Auto: 21508
 Motivo: Risco ao patrimônio de terceiros
 Data da Lavratura: 27/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 8411/2023
 Endereço: Rua 191, Qd 611, Lt 09, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 20746
 Motivo: Obra sem identificação
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso: 25/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 7256/2023
 Endereço: Prolongamento da rua 01, em frente ao Lt 01, Qd 01, JD Inoã
 N° do Auto: 20896
 Motivo: Construção em possível área pública
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso: 30/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: Sr. Contribuinte
 N° processo: 7256/2023
 Endereço: Prolongamento da rua 01, em frente ao Lt 01, Qd 01, JD Inoã
 N° do Auto: 20897
 Motivo: Construção em possível área pública
 Data da Lavratura:
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Ocupante
 N° processo: 8699/2023
 Endereço: Rua Osvaldo Machado Seabra, em frente a Qd 622, Lt 04, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 20741
 Motivo: Ocupação de possível área pública, com intimação de edificação com característica provisória
 Data da Lavratura: 18/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: João Paulo Vicente Salgado
 N° processo: 7665/2021
 Endereço: Rua Florinda Domingues
 N° do Auto: *****
 Motivo: Obra executada Sem a devida licença – Muro executado em área comum
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso: 02/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Proprietário
 N° processo: 22009/2022
 Endereço: Rua Mario Covas, Qd 57, Lt 06, JD Atlântico
 N° do Auto: 21505
 Motivo: Apresentar Alvará de obras
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Proprietário
 N° processo: 22009/2022
 Endereço: Rua Mario Covas, Qd 57, Lt 05, JD Atlântico
 N° do Auto: 21504
 Motivo: Apresentar Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Amadeu Pinto Soares
 N° processo: 5820/2023
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 310, Lt 19, JD Atlântico
 N° do Auto: 21507
 Motivo: Notificação nº 20762 não atendida
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Proprietário
 N° processo: 3614/2023

Endereço: Rua 35, Qd 313, Lt 24, JD Atlântico
 N° do Auto: 21506
 Motivo: Sem resposta a notificação n° 20409
 Data da Lavratura: 25/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/04/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Lucilio Moura Marckiole
 N° processo: 5830/2021
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 148, Lt 22, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21552
 Motivo: Construção em desacordo com os parâmetros urbanísticos e sem a devida licença da municipalidade. Por não atender a intimação n° 15219
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso: 03/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lucilio Moura Marckiole
 N° processo: 5830/2021
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 148, Lt 22, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21559
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lucilio Moura Marckiole
 N° processo: 5830/2021
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 148, Lt 22, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21560
 Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem a o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 03/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Vítor Pereira Rodrigues
 N° processo: 428069
 Endereço: Rua Mario Covas, Qd 57, Lt 05, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 21609
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 27/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Vítor Pereira Rodrigues
 N° processo: 428069
 Endereço: Rua Mario Covas, Qd 57, Lt 05, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 21608
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 27/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Lawrence Randall
 N° processo: 985/2022
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Jr, Qd 101, Lt 07, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 21607
 Motivo: Obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 27/04/2023
 Prazo para Recurso: 27/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Marco Antônio de Paiva Alves de Sousa
 N° processo: 5814/2023
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 304, Lt 35, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21610
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso: 05/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Jose Eugenio Neto
 N° processo: 9880/2021
 Endereço: Rua Cinquenta e Cinco, Qd 229, Lt 10, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21612
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de notificação e intimação
 Data da Lavratura: 02/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jose Eugenio Neto
 N° processo: 9880/2021
 Endereço: Rua Cinquenta e Cinco, Qd 229, Lt 10, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21613
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 28/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Loanda Eurydice e Outros
 N° processo: 2051/2021
 Endereço: Rua Trinta e Dois, Qd 236, Lt 29, Jardim Atlântico Central
 N° do Auto: 21307
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 23/04/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 9637/2023
 Endereço: Rua Seis, Qd 59, Lt 13, Praia de Itaipuaçu I
 N° do Auto: 21230
 Motivo: Obra oferece risco a patrimônio de terceiros. Próximo ao rio Itaocaia, possível F.M.P
 Data da Lavratura: 05/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Nambai Sangyo And Rio Emp. LTDA
 N° processo: 4867/2023
 Endereço: Av Wellington Pereira, Qd 36, Lt 26B, Parque Bosque Fundo – Inoã
 N° do Auto: 21658
 Motivo: Não atendeu a notificação n° 19428
 Data da Lavratura: 02/05/2023
 Prazo para Recurso: 04/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Jefferson B. M. Lyrio
 N° processo: 4869/2023
 Endereço: Rua Vinte e Sete, Qd 38, Lt 26, Parque Bosque Fundo – Inoã
 N° do Auto: 21657
 Motivo: Não atendimento à notificação n° 19429
 Data da Lavratura: 02/05/2023
 Prazo para Recurso: 04/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 21379
 Endereço: Rua Sérgio de Sá (13), Qd 05, Lt 133, Rincão Mimoso (esquina com a estrada 10)
 N° do Auto: 21379
 Motivo: Por execução de obra irregular, sem a licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 26/04/2023
 Prazo para Recurso: 01/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Vera Lucia e Elina Maria Esteves
 N° processo: 11040/2020
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 147, Lt 20, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21561
 Motivo: Adotar Providencias visando solucionar irregularidades
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 13/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Vera Lucia e Elina Maria Esteves
 N° processo: 11040/2020
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 147, Lt 20, JD Atlântico Central
 N° do Auto: 21562
 Motivo: Adotar Providencias visando solucionar irregularidades
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, o Senhor FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA– PC DO B – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Marcus Toselli (Bambam), que ocupará a Secretaria do trabalho da Prefeitura Municipal de Maricá. O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado. Maricá, 11 de maio 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, o Senhor Márcio da Silva Carvalho – MDB – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Filipe Dias Bittencourt – MDB, que

ocupará a Secretaria Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal de Maricá, gerando os seus efeitos legais a partir de 11/05/2023.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, demais membros da Mesa e o empossado.

Maricá, 11 de maio de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 hrs, compareceu o 2º Suplente de Vereador, o Senhor IGOR NUNES CORRÊA – PC DO B – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Felipe Paiva de Oliveira, que ocupará a Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de Maricá.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.

Maricá, 15 de maio 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

Vereador IGOR NUNES CORRÊA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, o Senhor Rony Peterson Dias da Silva – MDB – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Márcio da Silva Carvalho – MDB, que ocupará a Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária da Prefeitura Municipal de Maricá.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente e o empossado.

Maricá, 15 de maio de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda)

Presidente

Vereador RONY PETERSON DIAS DA SILVA

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ com fulcro no art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ nº. 33.645.482/0001-96, obtendo o valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), por meio do processo administrativo 163/2020, autorizando sua publicação.

Maricá, 16 de maio de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 11/2023

Processo Administrativo: Nº 4661/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pó de pedra, brita corrida, pedra 0, pedra 1 e rachão (pedra-de-mão), incluindo transporte, visando atender implantação de futuros empreendimentos que estão sendo desenvolvidos pela CODEMAR nos 1º e 2º distritos de maricá; sob o sistema de registro de preços – SRP. Data: 02/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004111/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DEDESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa VETOKILL DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ 01.740.016.0001-01, NO VALOR DE

R\$ 49.620,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais).

Em 09 de maio de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 913/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS – MARICÁ BIOTEC – CNPJ: 46.791.130/0001-90.

OBJETO: CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, COMO COMODANTE, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR, E DE OUTRO, COMO COMODATÁRIO, COMPANHIA MARICÁ DE ALIMENTOS – MARICÁ BIOTEC, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ÁLVARES DE CASTRO, NÚMERO 541, ARAÇATIBA, NESTA CIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 579 A 585 DO CÓDIGO CIVIL E, NO QUE COUBER, PELA LEI Nº. 13.303, DE 30/06/2016, QUE SE CONSIDERAM COMO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, E PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023.

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 151 DE 12 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 913/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2023, cujo objeto contrato de comodato que celebram, de um lado, como comodante, companhia de desenvolvimento de maricá - Codemar, e de outro, como comodatário, companhia maricá de alimentos – maricá Biotech, objetivando a utilização do imóvel situado à rua Álvares de castro, número 541, Araçatiba, nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ITAMAR BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	239
FISCAL TÉCNICO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	28
FISCAL ADMINISTRATIVO	EDILSON LOURENÇO DA SILVA	469
SUPLENTE	ALINE DE SOUZA BOREL	447

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 12 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Olívia Maria Veiga de Assis,

Matrícula N° 597; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula N° 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula N° 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula N° 199. § 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a proporcionalidade de 2/3 de membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula N° 334.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula N° 344 e Marcela da Silva Azevedo, Matrícula N° 577.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei N° 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1093/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ALN EMPIRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 38.477.034/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIOS.

VALOR: R\$ 31.492,70 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223, 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 331, 332 e 333 de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 160 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1093/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 20/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIOS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	397
FISCAL TÉCNICO	VICTOR HUGO PRUDENTE DA SILVA	498
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAURICIO DE ARAÚJO SOUSA RODRIGUES	576
SUPLENTE	ÉBER RODRIGUES MOTA	150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 012/2023 DE 11 MAIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 002/2023, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2023, às 14h, de modo on-line.

Considerando parecer da Comissão de Finanças deste Conselho, com base no Ofício GAB. SMAS. N° 536/2023- referente a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, quanto ao Cofinanciamento Estadual – FEAS exercício 2022, com devidas ressalvas da mesa diretora e posterior pauta ao Pleno do Conselho de forma extraordinária.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Conta- Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, - FEAS, exercício de 2022, com devidas ressalvas em Ata acima mencionada, e também a deliberação por unanimidade do Pleno do conselho.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N° 013/2023 DE 16 MAIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 005/2023, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, às 9h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Torna público o Fórum Preparatório para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.2º- O Evento será realizado no dia no dia 15/06/2023, no Local: Auditório do Banco Mumbuca, na Rua Eugênia Modesto da Silva, no Parque Eldorado das 8 às 17h.

Art. 3ª -Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA N.º 65, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n° 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n° 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEILA MARIA DE FREITAS DA SILVA, matrícula n° 3.300.348, com validade a partir de 03/05/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 03/05/2023.

Maricá, 12 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA N.º 66, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar n° 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n° 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCO ANDRE SOUZA RAMOS, matrícula n° 3.300.349, com validade a partir de 10/05/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 10/05/2023.

Maricá, 12 de maio de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n° 6532/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

Vigência: 22/01/2024

Valor Total: R\$ 26.427,36

Empresa: ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 09.176.323/0001-05

Endereço: Rod. BR 101, Km 119 – Casimiro de Abreu – RJ,

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1395 de 21/12/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1411/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Avenida Roberto Silveira, nº 118, Quadra 6410, Lote 255, sala 301, Jardim Nivamar, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas

Superintendente de Compras– Femar

Mat: 3.300.018

Maricá, 17 de maio de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcopras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
5393/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE EMPREGOS, CARREIRA, E SALÁRIOS
7584/2023	AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDERMICO DE ETONOGESTREL
6764/2023	AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTRAUTERINO HORMONAL SIU (LEVONORGESTREL) 52 MG
6418/2023	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA FUNCIONÁRIOS DA FEMAR

Maricá, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0040 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Complementares nº 325, de 12.12.2019 e nº 364, de 12 de julho de 2022 RESOLVE:

1 – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, a servidora LUCIANA BONFANTE DE SOUZA, matrícula n.º 1300043.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Maricá, 17 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM RENÚNCIA DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO Nº 004/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

VALOR: O VALOR DO TERMO ADITIVO DO OBJETO É DE R\$ 142.560,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 55, INCISO III, ART.58, INCISO I C/C ART.65, INCISO I E SEU §1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FUNTE DE RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000079/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

Maricá, 16 de maio de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263768/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM RENÚNCIA DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO Nº 005/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

VALOR: O VALOR DO TERMO ADITIVO DO OBJETO É DE R\$ 230.880,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 55, INCISO III, ART.58, INCISO I C/C ART.65, INCISO I E SEU §1º, TODOS DA LEI Federal Nº 8666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FUNTE DE RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000080/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

Maricá, 16 de maio de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 46/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, da servidora SILVIA SALVIANO DE CASTRO matrícula nº 7095, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 47/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000041/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora CRISTIANE DE PINHO GUEDES matrícula nº 6478, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 48/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000007/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora SONIA REGINA BRITO RAMIREZ REIS matrícula nº 6072, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 49/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000270/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora CRISTIANE BITTENCOURT FREIRE matrícula nº 6086, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 50/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000348/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, da servidora ISABELLE CHRISTINNE DA ROSA LOBO matrícula nº 7493, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 51/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 0000197/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, do servidor CASSIO MOISES DOS SANTOS GABRIEL matrícula nº 7364, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 52/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000079/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, do servidor DANIEL VIEIRA TEIXEIRA matrícula nº 6039, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO DE REFIXAÇÃO N.º 022/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, decisão judicial processo nº 0809055-72.2022.8.19.0031, que consta do Processo Administrativo nº 0256/2022, datado de 02/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos mensais de aposentadoria, referente ao Ato nº 07/2023, da segurada MICHELE DE SOUZA ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS, na modalidade Invalidez integral, no cargo de Guarda Municipal, Classe GM II Nível 1, lotado na Secretária de Ordem Pública, matrícula nº 7764, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CF/88, SEM PARIDADE, com proventos integrais, da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 2.681,93 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a contar de 01/02/2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

REPUBLICAÇÃO DA ERRATA(*)

Errata: Ato de Pensão nº 062/2022 – IOMAR CARDOSO DA SILVA

No Ato nº 062/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1392 de 14 de dezembro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê no Art. 1º: ..., a contar de 02/12/2022, ...

Leia-se no art. 1º: ..., a contar de 25/05/2022, ...

Onde se lê: Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a contar de 02/12/2022.

Leia-se: Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 02/12/2022.

Obs.: “Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1419 de 15 de fevereiro de 2023”

Maricá, 15 de maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

EXTRATO Nº 40/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2019;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELE-ME, CNPJ Nº 09.635.631/0001-51;

DO OBJETO: EFETUAR ALTERAÇÕES PERTINENTES NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO 02/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019;

VALOR: R\$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 53/2023

DESIGNA OS FISCALIS DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS DO ISSM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do quarto termo aditivo do contrato nº 02/2019, conforme processo administrativo nº 069/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na custódia de documentos do ISSM:

• Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula nº 123

• Hildeberto Soares de Lima – Matrícula nº 129

Art. 2º. Fica estipulado o pagamento de JETON no valor de a 1,5 (uma e meia) UFIMAS, a cada participante, conforme disposto no Decreto Municipal nº 017/2011.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 16 de Maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 023/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 042/2023, datado de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARCIA SILVA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04371, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	6.810,40
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	408,62
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21. C/C Lei 344/2021 art. 25	1.702,60
Regência de Classe	20,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.362,08
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	681,04
TOTAL			10.964,74

Publique-se!

Maricá, 16 de maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 024/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0338/2022, datado de 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARLETE ANTÔNIA AZEREDO COUTO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02796, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21. C/C Lei 344/2021 art. 25	2.060,15
Regência de Classe	15,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.236,09
Adicional de Qualificação	8,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	659,25
Vantagens Pessoal	15,0%	Lei nº 759/1998	1.236,09
TOTAL			14.173,81

Publique-se!

Maricá, 16 de maio de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2780/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E STELLAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA. ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CFTV COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 3.757,50 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 340/2023; 341/2023;

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023

MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2023

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2780/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 91/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 91/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CFTV COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO, mediante Dispensa de Licitação.

1. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula N.º. 500.159

2. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula N.º. 500.296

3. EDUARDO CASADO - Matrícula N.º. 500.363

SUPLENTE: THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula N.º. 500.320

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/04/2023.

Publique-se.

Maricá, 27 de abril de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
6232/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLOTAGEM DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
6429/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PORTAS, CANCELA E CATRACA AUTOMATIZADA.
6765/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA LEVE E PESADA DA AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ.

Maricá, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 135/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13847/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E ARPOADOR SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 135/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL E ROÇADA COSTAL EM ÁREAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE 22,69%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI N.º 8666/93.

VALOR: 2.1 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 9.252.958,48 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), NOS AUTOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 135/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 51.852.948,42 (CINQUENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2360;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 370/2023

PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTA TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022).

VALOR: R\$ 280.189,20 (DUZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 360/2023 E 361/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023
 MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE MAIO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 96/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2023.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 96/2023.

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 96/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 20/2023 (Processo Administrativo nº 2336/2021, através do Pregão Presencial nº 38/2022).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141
2. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula N.º. 500.136
3. GLEIDEANO MOREIRA – Matrícula N.º. 500.534

SUPLENTE: JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/05/2023.

Publique-se.
 Maricá, 05 de maio de 2023.
 RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
 DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2022;
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DO PARQUE NANJI, SITUADO NO BAIRRO PARQUE NANJI NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI N.º8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1309/1322 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1357, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2022, POR 3 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 03/06/2023 ATÉ 03/09/2023, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 221/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI N.º8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1309/1322 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1357, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2022, POR 3 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 01/09/2023 ATÉ 01/12/2023.

III. SUPRESSÃO DE 3,2494% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2022, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, “B” C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO;

IV. ACRÉSCIMO DE 6,8543%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO ART.65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

V. ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “A”, E §1º, DA LEI Nº 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 0,5761%.

DOS VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 221/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 114.856,82 (CENTO DE QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), UM ACRÉSCIMO DE R\$ 262.643,08 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DOS OBJETOS CONSTANTES NOS INCISOS IV E V DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 221/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.682.528,32 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORMA PLANILHA ANEXA.

1ª RERRATIFICAÇÃO		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	6,8543%	R\$ 242.280,73
ITENS SUPRIMIDOS	- 3,2494%	- R\$ 114.856,82

ITENS NOVOS	0,5761%	R\$ 20.362,35
MODIFICAÇÃO	10,6797%	R\$ 147.786,26
VALOR GLOBAL CONTRATUAL		R\$ 3.534.742,06
VALOR APÓS A RERRATIFICAÇÃO		R\$ 3.682.528,32

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1218;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 371/2023;

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 00912/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para equipamentos leves. Data de realização do certame: 01/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - REMARCANDO

Processo Administrativo n.º 4501/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 30/45, a granel, com transporte, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame: 01/06/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: CONSTRUTORA ZADAR LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA: LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 30.183.941/0001-79

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0004/2023, com validade até 17 de Abril de 2027, aprovando a Urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley (Bacia 2) e localização em área de SIRGAS 2000: 708694.38 m E 74622525.59 m S, localizada na Rua Guarani, Itabuna, Pirai, Sumaré, Aporé, Irapuam, Araribóia, Iracema, Ubirajara, Potira, Guaraci, Araguari, Peri, Itaguaí, Tapajós e Avenida Tocantins, em Itaocaia Valley, Itaipuaçu, Maricá – RJ. (Processo nº 003290/2023).

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física:

CONSÓRCIO ECONORTE CMSA – ITAOCAIA VALLEY – BACIA 1

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 47.381.526/0001-22

CONSÓRCIO ECONORTE CMSA – ITAOCAIA VALLEY – BACIA 1 torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0007/2023, com validade até 18 de abril de 2027, aprovando a concepção e localização em área de 6 quilômetros lineares para a urbanização de diversos logradouros em Itaocaia Valley – Bacia 1 localizada na Rua Guarani, Arajá, Parati, Tapajós, Jaguaré, Ubatuba, Ubiratan, Maués, Guarujá, Ubá e Av. Tocantins – Itaocaia valley - Itaipuaçu – Maricá - RJ.

(Processo nº 005213/2023).

marica.rj.gov.br |    prefeitura de maricá



POLO ITAIPUAÇU!

INSCRIÇÕES ABERTAS!

30 OFICINAS DE ARTE E CULTURA!

- ✓ **Teatro**
- ✓ **Música**
- ✓ **Dança**
- ✓ **Contação de história**
- ✓ **Projetos culturais**

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
MARICÁ